

Corte no Saúde da Família

TCU suspende repasse de dinheiro da União para o programa do GDF. Para ministros, contratações devem ser feitas por meio de concurso

Samanta Sallum e Érica Montenegro, da equipe do Correio

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou ao Ministério da Saúde a suspensão do repasse de recursos para o programa Saúde da Família, do Governo do Distrito Federal (GDF). A decisão foi tomada pelos ministros durante sessão na noite de quarta-feira. O Tribunal concluiu que há irregularidades no contrato entre o Instituto Candango de Solidariedade (ICS) e a Secretaria de Saúde. O relator do processo, ministro Walton Alencar Rodrigues, destacou no seu voto que o “contrato deixou de observar o princípio constitucional do concurso público, o que viola a moralidade administrativa”.

Cerca de 1,5 mil profissionais foram contratados pelo Instituto Candango para trabalhar no programa Saúde da Família. Tais contratos foram considerados nulos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) na sexta-feira passada. De acordo com a decisão judicial, os funcionários terão de ser demitidos. Esse é o mesmo entendimento do TCU. Na decisão, o ministro-relator também aponta que o Instituto Candango não tem qualificação jurídica e nem especialização técnica para firmar parceria com a Secretaria de Saúde e gerir o programa Saúde da Família.

“Em face da gravidade do quadro, da patente ilegalidade do contrato, afigura-se necessária determinar ao Ministério da Saúde a suspensão cautelar de qualquer repasse para o programa até que esteja de acordo aos princípios constitucionais”.

O Programa Saúde da Família conta com 135 equipes que atendem 300 mil brasilienses em suas casas. A maior parte dos recursos aplicados nele vem dos cofres do GDF. Por ano, são gastos R\$ 30 milhões.

O Ministério da Saúde repassa R\$ 3 milhões, segundo a Secretaria de Saúde do DF. Antes mesmo da determinação do TCU, o GDF já tinha decidido acabar com o Saúde da Família. Está previsto para setembro o lançamento de outro programa: o Família Saudável.

NOVO CONTRATO

O GDF informou que vai romper o contrato com o Instituto Candango de Solidariedade. “Os contratos do ICS ainda não foram rescindidos porque não queremos a descontinuidade dos serviços”, afirmou o porta-voz do governo, Paulo Fona. “O GDF não conhece oficialmente o teor da decisão do TCU, por isso vai aguardar a comunicação para tomar as providências cabíveis”, explicou.

O novo programa, o Família Saudável, porém, está ameaçado de não sair do papel. Segundo o Ministério Público, o GDF está insistindo na mesma irregularidade que é motivo do fim do Saúde da Família: a burla do concurso público na contratação de funcionários. Para formar as equipes de novo programa, a Secretaria de Saúde decidiu contratar a Fundação Zerbini, sediada em São Paulo, que já presta o mesmo serviço para a prefeitura da capital paulista, administrada por Marta Suplicy (PT). O contrato com a Fundação Zerbini, porém, previsto para ser assinado nos próximos dias, foi denunciado pelo Ministério Público. Cinco procuradores e dois promotores de Justiça enviaram notificação à Fundação Zerbini, na sexta-feira passada, para que a entidade não assine o contrato com o GDF.

Correio Braziliense – 15/8/2003

TCU constata fraude em licitação da Petrobrás

BRASÍLIA - Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) constatou irregularidades na licitação firmada entre a Braspetro Oil Service (Brasoil), subsidiária da Petrobrás, e a Petro-Deep e Petromec, subsidiárias da Marítima Petróleo e Engenharia, na compra da plataforma P-36. A auditoria revelou que as empresas, no período em que foi feito o contrato, não mostraram documentos comprovando a propriedade da P-36. O contrato entre a Brasoil e a Petro-Deep, criada para intermediar a negociação com a Petrobrás, foi feito em janeiro de 1997, mas a venda foi efetuada só 6 meses depois. Para o ministro Ubiratan Aguiar, relator do processo, a Marítima e suas subsidiárias ofertaram para venda um bem que não tinham capacidade técnica e financeira para realizar, nem dele eram proprietárias, ou tinham autorização para realizar o negócio. “Houve fraude à lei de licitação”, afirmou Aguiar em parecer publicado ontem no Diário Oficial. (Edson Luiz)

O Estado de São Paulo – 4/9/2003